COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 020/2025 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 009, de 17 de fevereiro de 2025, de Autoria do Vereador Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL), que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA CLIENTES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 07 de março de 2025, às 10h:01, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a criação de vagas de estacionamento rotativo destinadas exclusivamente aos clientes de farmácias e drogarias no município de Água Boa. A iniciativa visa garantir maior acessibilidade e comodidade à população, assegurando a disponibilidade de vagas próximas a esses estabelecimentos, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em situação de emergência.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 030/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 07 de março de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.